

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, examinando a matéria contida neste processo...

Artigo 1.º — É proibida a acumulação de férias pelo pessoal do QSAL ou afastado junto ao Poder Legislativo...

Parágrafo único — O pessoal a que se refere este artigo deve gozar obrigatoriamente e anualmente, os períodos de férias regulamentares a que faça jus...

Artigo 2.º — Ao funcionário ou servidor do QSAL em atividade e independente do tempo de serviço...

Artigo 3.º — O direito à percepção da indenização de que trata o artigo anterior dependerá de requerimento formulado pelo funcionário ou servidor do QSAL dentro de 90 (noventa) dias contados da publicação deste Ato.

Artigo 4.º — O cálculo da indenização a que se refere o artigo 2.º deste Ato será efetuado, considerado o cargo ocupado ou função exercida pelo peticionário em 28 de outubro de 1986...

Parágrafo único — Incluem-se no cálculo previsto no "caput" as vantagens não incorporadas que esteja o funcionário público ou servidor percebendo ininterruptamente...

Artigo 5.º — A partir da publicação deste Ato, as indenizações requeridas nos termos do Ato 208/83, complementado pelo Ato 220/84...

Artigo 6.º — Aplica-se o disposto na Decisão 130/85 também ao funcionário ou servidor do QSAL que tiver preenchido ou quando preencher as condições necessárias à aposentadoria voluntária.

Artigo 7.º — A decisão dos pedidos formulados nos termos deste Ato é atribuída à Diretoria Geral.

Artigo 8.º — O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação. (Ato 1281/86);

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, considerando as peculiaridades de cargos do Quadro desta Secretaria...

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Ato n.º 1.129/85, alterado pelos Atos n.ºs 1.324/85, 461/86, 556/86, 673/86 e 1.269/86...

XIX — Consultor Técnico da Mesa (privativo dos ocupantes de cargos de Assessor Técnico Legislativo lotados nos Gabinetes da Presidência, 1.ª e 2.ª Secretarias) — 1 e 1/4 (uma vez e um quarto) o valor do padrão 21-A'';

XX — Consultor Técnico da Administração (privativo dos ocupantes de cargos de Assessor Técnico Legislativo lotados na Diretoria Geral) — 1 e 1/4 (uma vez e um quarto) o valor do padrão 21-A''.

Artigo 2.º — Independentemente da medida de que trata o artigo 2.º, "caput", do Ato 1.129/85, a concessão das gratificações de Consultor Técnico da Mesa e de Consultor Técnico da Administração...

Artigo 3.º — Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1986. (Ato 1.282/86).

Atos da Subdiretoria Geral

De 18-12-86:

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde a:

Elisete Regadas, RG 8.033.256/SP, 2 dias, a partir de 27-11-86;

Sonia Mariano, RG 16.345.297/SP, no dia 2-12-86;

Raimundo Alves de Barros, RG 5.685.496/SP, 20 dias, a partir de 1.º-12-86;

Ivone Ferrari de Santis, RG 4.846.787/SP, 10 dias, a partir de 8-12-86;

Em prorrogação:

Priscila Pandolfi Natarelli Jeronymo, RG 9.021.248/SP, 5 dias, a partir de 1.º-12-86;

Heloísa Helena Tori Junqueira, RG 8.570.828/SP, 2 dias, a partir de 2-12-86;

Rosa Veronezzi de Campos, RG 1.980.144/SP, 8 dias, a partir de 12-12-86;

Roberto Mauro Garcia, RG 1.949.192/SP, 60 dias, a partir de 9-12-86;

Geraldo Rodrigues, RG 2.679.560/SP, 90 dias, a partir de 12-12-86;

Luzia Matheus da Silveira, RG 6.361.414/SP, 8 dias, a partir de 3-12-86;

De 19-12-86:

Aposilando os títulos de nomeação de Robert Henry Srour, RG 2.496.589/SP, para declarar que lhe é concedido o 1.º adicional por tempo de serviço...

Decisões da Subdiretoria Geral

De 9-12-86:

Deferindo o pedido de férias, para gozo oportuno, formulado por Ana Maria Ortoni Sakai, RG 5.193.756-SP, 30 dias de 1984 e 30 de 1985;

De 10-12-86:

Indeferindo, por absoluta necessidade do serviço, o pedido de férias, formulado por Romano Bertezini, RG 2.548.444/SP, 30 dias de 1973, 15 dias de 1974, 15 dias de 1976, 15 dias de 1977, 30 dias de 1978, 15 dias de 1979, 30 dias de 1980, 30 dias de 1981, 15 dias de 1982, 30 dias de 1983, 30 dias de 1984, 15 dias de 1985 e 30 dias de 1986;

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE, EM 22-12-86

I — Na Tomada de Preços n.º 49/86 (Processo RGE n.º 5.760/86), que dispõe sobre a construção de gradil no jardim da Assembleia: 1) declarando inabilitada para participar do certame licitatório a firma Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; 2) declarando habilitadas as firmas Bimetal — Esquadrias de Ferro e Alumínio Ltda. e Hildebrando Cuschneir Utchitel.

Comissões

ATAS

Comissão de Redação

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, INICIADO EM 6-12-86, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO.

Aos dezessete dias do mês de dezembro, do ano de mil, novecentos e oitenta e seis, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no Plenário das Comissões, às quinze horas realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária da Comissão de Redação...

Plenário das Comissões, em 17-12-86 DEPUTADO SÉRGIO SANTOS, Presidente Tafs Tanganelli, Secretária

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE Rua Boa Vista, 103 - 12º andar - CEP 01014 - Telefones: 34-4101, 34-4102 e 34-4103

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Rua José Bonifácio, 278 - CEP 01003 Telefone: 258-0022 ramais 25 e 26

CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Rua José Bonifácio, 278 - CEP 01003 Telefone: 258-0022 ramais 58 e 68

CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Rua Álvares Machado, 18 - CEP 01501 Telefone: 37-7999

CENTRO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA E ENCAMINHAMENTO À MULHER - COJE Rua Tabatinguera, 68 - CEP 01020 Telefone: 258-0022 ramal 85

PROCURADORIA JUDICIAL Rua Maria Paula, 172 - CEP 01319 Telefones: 32-9069 e 239-3140

PROCURADORIA FISCAL Av. Rangel Pestana, 300 - 18º andar - CEP 03001 Telefones: 32-3470, 239-3317 e 34-4206

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO Praça da Sé, 270 - 7º andar - CEP 01001 Telefones: 257-6333 e 32-1925

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA Rua José Bonifácio, 278 - 6º andar - CEP 01003 Telefones: 258-6580 e 258-8022

PROCURADORIA DA FAZENDA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS Av. Rangel Pestana, 315 - 18º andar - CEP 03001 Telefones: 36-5237 e 239-2996

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS Pátio do Colégio, 148 - 3º andar - CEP 01016 Telefones: 258-0022 ramal 84, 34-2333 e 239-2906

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA Av. Liberdade, 32 - CEP 01502 Telefones: 36-6534 e 239-5934

PROCURADORIAS REGIONAIS:

GRANDE SÃO PAULO - PR-1 Rua São Bento, 370 - 10º andar - CEP 01029 Telefones: 35-7715 e 258-0022 ramais 75, 76 e 77

SANTOS - PR-2 Rua Itororó, 59 - CEP 11100 Telefones: 32-7565 e 32-3581 - DDD 0132

TAUBATÉ - PR-3 Praça Coronel Vitoriano, 113 - CEP 12100 Telefone: 31-4861 - DDD 0122

SOROCABA - PR-4 Rua Capitão Dias, 45 - CEP 18100 Telefone: 31-3000 - DDD 0152

CAMPINAS - PR-5 Rua Benjamin Constant, 1214 - 4º andar - CEP 13100 Telefones: 31-5031 e 31-2134 - DDD 0192

RIBEIRÃO PRETO - PR-6 Rua Cerqueira Cesar, 556 - CEP 14100 Telefones: 25-6091 - DDD 0166

BAURIV - PR-7 Av. Rodrigues Alves, 7/48 - CEP 17100 Telefones: 24-2477 e 24-2530 - DDD 0142

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - PR-8 Rua Siqueira Campos, 2931 - 4º andar - CEP 15100 Telefones: 21-5864 e 32-3575 - DDD 0172

ARAÇATUBA - PR-9 Rua Marechal Deodoro, 600 - CEP 16100 Telefones: 23-1031 e 23-6920 - DDD 0186

PRESIDENTE PRUDENTE - PR-10 Av. Coronel Marcondes, 1394 - CEP 19100 Telefone: 22-7233 - DDD 0182

MARÍLIA - PR-11 Rua Bahia, 201 - CEP 17500 Telefones: 33-9699 e 33-9478 - DDD 0144

PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA Av. Oscar Niemeyer - Setor Comercial Sul - CEP 70000 Telefones: 225-6973 e 226-7172 - DDD 061

CONSULTORIAS JURÍDICAS

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL Rua Bela Cintra, 445 - CEP 01415 Telefone: 255-0530

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS Av. Brigadeiro Faria Lima, 533 - 7º andar - CEP 01451 Telefone: 210-2899 ramais 116 e 118

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Rua Bela Cintra, 934 - 4º andar - CEP 01415 Telefone: 259-5903

SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE Rua Riachuelo, 115 - 6º andar - CEP 01007 Telefone: 258-4122 ramais 54 e 62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Praça da República - Edifício Caetano de Campos - CEP 01045 Telefone: 255-4077 ramal 194

SECRETARIA DO TRABALHO Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 554 - CEP 01317 Telefone: 239-1139

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Av. Higienópolis, 758 - CEP 01238 Telefone: 826-1244 ramais 194 e 215

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO Rua Florêncio de Abreu, 848 - CEP 01030 Telefone: 228-3820

SECRETARIA DA CULTURA Rua Libero Badaró, 39 - 8º andar - CEP 01009 Telefone: 34-6805

SECRETARIA DA JUSTIÇA Pátio do Colégio, 148 - CEP 01016 Telefone: 239-4449

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO Av. Morumbi, 4.500 - 1º andar - CEP 05598 Telefone: 211-2676

SECRETARIA DA FAZENDA Av. Rangel Pestana, 300 - 13º andar - CEP 03001 Telefones: 34-0458 e 259-4455 ramais 132 e 133

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO Rua São Bento, 380 - 8º andar - CEP 01010 Telefone: 229-3011 ramal 275

SECRETARIA DE AGRICULTURA Rua Miguel Stefano, 3900 - CEP 04301 Telefones: 276-8255 e 275-3343 ramal 442

SECRETARIA DO INTERIOR Rua da Consolação, 2333/41 - 15º andar - CEP 01301 Telefones: 259-9839 e 259-9611 ramais 133/134

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Av. Rio Branco, 1289 - CEP 01205 Telefones: 259-4091 e 220-0033 ramal 235

SECRETARIA DA SAÚDE Av. Dr. Arnaldo, 351 - CEP 01246 Telefones: 881-8455 ramais 152 e 143

SECRETARIA DOS TRANSPORTES Av. do Estado, 777 - 5º andar - CEP 01107 Telefones: 228-1533 e 227-2011 ramal 28



SECRETARIA DA JUSTIÇA